PORTARIA Nº 35, de 09.12.2024

Retifica a Portaria nº 40/2022, que reconheceu a estabilidade adquirida pelos servidores aprovados em concurso e concedeu progressão salarial.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso IX, do artigo 1º, da Portaria nº 40, de 30.08.2022, para que passe a constar o que segue:

IX – **Maria Aparecida Lima,** Agente Administrativo Bibliotecário, empossada em 26.07.2019 e com entrada em exercício em 26.08.2019;

Art. 2º Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 9 dezembro de 2024.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente